



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

Em 14 1 05 113

[Handwritten signature]

LEI N.º 3.210, DE 14 DE MAIO DE 2013

| |
|----------------------------------|
| Câmara Municipal de Nova Venécia |
| PROTOCOLADO SOB |
| Nº 14773 |
| Em 16 1 05 2013 |
| <i>[Handwritten signature]</i> |
| PROTOCOLISTA |

REVOGA A LEI N.º 3.041, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei N.º 3.041, de 06 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei N.º 3.041, de 06 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de maio de 2013; 59º Emancipação Política; 15ª Legislatura.

[Handwritten signature]
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito